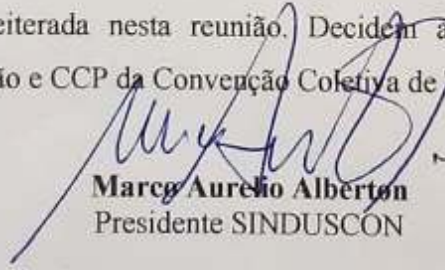


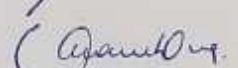
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - SINDUSCON, inscrito no CNPJ nº 83.843.904-0001-06, com sede na Rua Prefeito Osmar Cunha, nº 416, sl 408, Centro, Florianópolis – SC, 88015-100.

ATA

No dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois (25/08/2022), às treze horas e trinta minutos (13h30min), instalou-se reunião de sindicatos SITICOM E SINDUSCON de forma presencial, na sede da Entidade localizada na Avenida Osmar Cunha, 416 sala 408, Centro – Florianópolis/SC, a fim de tratar a seguinte ordem do dia: Iniciadas as discussões, por parte do SITICOM, foi apresentada a proposta de excluir a homologação e manter a Comissão de Conciliação Prévia, com alterações em relação a CCP, reiterando a intenção de excluir ambas, sendo a intenção demonstrada desde a audiência pré-processual ocorrida no TRT. Pelo SINDUSCON foi apresentada a proposta de manutenção da cláusula de homologação e Comissão de Conciliação Prévia, reiterando a importância que esta cláusula representa para o Setor. O SITICOM não concordou com a manutenção das cláusulas de homologação e CCP, como proposto pelo SINDUSCON, novamente demonstrando a intenção em excluir ambas. O SINDUSCON, ao final dos debates, concordou com a exclusão da cláusula de homologação e CCP, como apresentado pelo SITICOM inicialmente, e por este reiterada nesta reunião. Decidem as partes, assim, pela exclusão da cláusula de homologação e CCP da Convenção Coletiva de Trabalho.


Marcio Aurelio Alberton
Presidente SINDUSCON


Adauri Aduice Pereira
Presidente SITICOM


Eliane Machado Salgado

Diretora de Relações Trabalhistas


Willian Pereira dos Santos

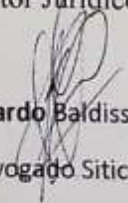
Diretor Jurídico


Menegotto Advogados Associados

Juliano Caporal Menegotto

Daniela Caporal Menegotto

Rodrigo Medeiros Menegotto


Ricardo Baldissera

Advogado Siticom